



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, **a reversão para sentido duplo da Rua Ribeirão Pires, Bairro Mauá, no trecho entre a estrada das Lágrimas e a rua Amadeu Vezaro.**

A referida via, anteriormente de mão dupla, foi recentemente alterada para sentido único. Tal mudança tem gerado insatisfação e dificuldades aos moradores e comerciantes da região, que procuraram este gabinete para relatar os transtornos.

A alteração no tráfego trouxe impactos na mobilidade local, aumentando o percurso para deslocamentos curtos e gerando congestionamentos em vias paralelas. Além disso, a mudança não levou em consideração as necessidades cotidianas da comunidade, como acesso a residências, comércios e serviços.

Diante disso, a reversão da Rua Ribeirão Pires para mão dupla, no trecho indicado, se mostra uma medida importante para restabelecer a fluidez, melhorar a mobilidade urbana e atender à



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

demanda dos moradores.

Plenário dos Autonomistas, 11 de setembro de 2025.

FÁBIO SOARES DE OLIVEIRA
(*FABIO SOARES*)
VEREADOR